

4º CONCURSO MELHOR IPA DO BRASIL

REGULAMENTO

O 4º Concurso Melhor IPA do Brasil visa avaliar e premiar as melhores cervejas do estilo India Pale Ale fabricadas e comercializadas no Brasil. É um evento independente, realizado na cidade de Ribeirão Preto pelo Rafa Moschetta do IPA Day Brasil e Tio Limongi da cervejaria SP 330, além de seus apoiadores e patrocinadores, e faz parte do calendário de comemorações e eventos do IPA Day Brasil.

1. Elegibilidade

Todas as cervejas inscritas no 4º CONCURSO MELHOR IPA DO BRASIL devem seguir as regras abaixo discriminadas.

1.1. Da cervejaria

- 1.1.1. A cervejaria deve estar registrada como indústria produtora e vendedora de cervejas no Brasil.
- 1.1.2. A cervejaria deve estar em pleno funcionamento com todas as licenças em dia.
- 1.1.3. A cervejaria deve ter pelo menos uma cerveja disponível à venda no comércio varejista.
- 1.1.4. Marcas de cerveja que operam sob a condição de “*Contract Brewing*”, também conhecidas como “Cervejarias Ciganas”, que produzem suas cervejas de forma terceirizada em outras fábricas, podem participar do concurso desde que a fábrica onde é produzida a cerveja esteja de acordo com os itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 acima.
- 1.1.5. As cervejas das cervejarias parceiras da organização do evento não poderão participar do concurso.

1.2. Da cerveja

- 1.2.1. Todas as cervejas inscritas nesse concurso deverão estar registradas no MAPA e disponíveis para venda no comércio varejista até o dia 31/10/2025.
- 1.2.2. Cervejas produzidas sob a condição de “*Contract Brewing*” podem ser registradas pelo proprietário da marca desde que a cervejaria onde é produzida esteja de acordo com os itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 acima.
- 1.2.3. Não existe limite máximo de inscrições por cervejaria. Cada cervejaria pode inscrever quantas cervejas desejar. O mesmo vale para as cervejas produzidas sob a condição de “*Contract Brewing*”.
- 1.2.4. Cada cerveja poderá ser inscrita em apenas uma das quatro categorias.

1.3. Cervejarias em planejamento, cervejarias caseiras e outras cervejarias que não se enquadram nos itens acima não são elegíveis a participar desse concurso.

1.4. A inscrição das cervejarias e/ou cervejas não elegíveis será cancelada sem aviso prévio e as taxas de inscrição não serão reembolsadas.

2. Taxa de Inscrição

2.1. O primeiro lote uma taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) é exigida no processo de inscrição de cada cerveja ou três (3) amostras no valor de R\$400 (quatrocentos reais). O primeiro lote inicia dia 29/9 e vai até 13/10, inclusive.

2.2. O segundo lote uma taxa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) é exigida no processo de inscrição de cada cerveja ou três (3) amostras no valor de R\$500 (quinhentos reais). O segundo lote começa dia 14/10 e vai até 27/10, inclusive.

2.3. O terceiro lote uma taxa no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) é exigida no processo de inscrição de cada cerveja ou três (3) amostras no valor de R\$650 (seiscentos e cinquenta reais). O segundo lote começa dia 28/10 e vai até 14/11, último dia para inscrições.

2.4. A taxa de inscrição deverá ser paga pela internet, via sistema Eventiza, pelo endereço (<https://eventiza.com.br/evento/4-edicao-concurso-a-melhor-ipa-do-brasil>), no ato da inscrição da cerveja.

2.5. A taxa de inscrição não é reembolsável.

2.6. O prazo para o pagamento da taxa de inscrição é o mesmo da inscrição das cervejas, de 29 de Setembro a 14 de Novembro de 2025.

2.7. As taxas de inscrição não pagas dentro do prazo acarretam no cancelamento imediato e sem aviso prévio das inscrições das cervejas equivalentes.

3. Inscrição das Cervejas

3.1. As cervejas poderão ser inscritas do dia 29 de Setembro de 2025 ao dia 14 de Novembro de 2025.

3.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, via sistema Eventiza, pelo endereço (<https://eventiza.com.br/evento/4-edicao-concurso-a-melhor-ipa-do-brasil>)

3.2.1. Ao acessar o sistema Eventiza aparecerá a opção para preencher o formulário de inscrição das cervejas, basta seguir as instruções no próprio site.

3.3. A cerveja deve ser inscrita em uma das seguintes categorias:

3.3.1. Session India Pale Ale.

3.3.2. American-Style India Pale Ale.

3.3.3. Imperial or Double India Pale Ale.

- 3.3.4. Other India Pale Ale (Red IPA, Black IPA, Hazy IPA, New England IPA, Belgian IPA, Brut IPA) Estilos de IPA existentes no Brewers Association 2025 Beer Style Guidelines fora das Specialty.
- 3.3.5. Lúpulos brasileiros. India Pale Ale feita com lúpulos brasileiros. Deve especificar tipo de lúpulo e Fazenda produtora
- 3.3.6. Specialty India Pale Ale. IPAs que foram feitas usando um produto ou um processo diferente. Além dos sabores e processos vai ser tomado em conta a criatividade do mestre cervejeiro. IPAs com frutas, madeiras, especiarias e outros ingredientes devem ser inscritas nesta categoria.
- 3.3.7. Esse ano haverá uma premiação especial para a melhor IPA feita por mulheres. Para concorrer é necessário marcar no campo da categoria a opção “Cerveja feita por mulheres”.
- 3.4. As cervejas serão julgadas de acordo com o guia “*Brewers Association 2025 Beer Style Guidelines*”, que pode ser acessado através do link https://cdn.brewersassociation.org/wp-content/uploads/2025/06/20143326/2025_BA_Beer_Style_Guidelines.pdf
- 3.5. Observe atentamente na hora de escolher a categoria para inscrição das cervejas. As avaliações serão feitas criteriosamente de acordo com a descrição da categoria escolhida no momento da inscrição da cerveja.
- 3.6. Ao finalizar a inscrição das cervejas um e-mail automático será enviado confirmando a inscrição e contendo as informações necessárias para o envio das amostras.
- 3.7. Caso haja dúvidas ou ocorra algum problema na inscrição das cervejas favor entrar em contato pelo e-mail falecom@ipaday.com.br

4. Amostras

4.1. Quantidade de amostras

<u>Tipo</u>	<u>Quantidade</u>
Garrafas ou latas até 355ml:	6 (seis)
Garrafas ou latas acima de 355ml até 499ml:	6 (seis)
Garrafas ou latas acima de 499ml:	6 (seis)

(As garrafas podem ser de vidro ou plástico).

4.2. Todas as embalagens da mesma cerveja devem ser de tipos e tamanhos iguais.

4.3. As cervejas devem ser enviadas em sua embalagem original comercial completa, contendo rótulos e identificações. Completar no campo caso seja cerveja de barril.

- 4.4. Todas as pessoas trabalhando no recebimento, catalogação, estocagem e serviço das amostras são voluntários ligados ao mundo da cerveja. Sinta-se livre para, caso desejar, enviar amostras a mais do que o exigido. Esse será um prêmio extra pelo trabalho deles.

5. Envio das Amostras

- 5.1. As amostras devem ser recebidas pela comissão organizadora entre os dias 7 e 17 de Novembro de 2025.
- 5.2. As amostras recebidas antes ou após esse prazo não serão elegíveis para o concurso e não terão sua taxa de inscrição reembolsada.

6. Julgamento

- 6.1. As cervejas serão avaliadas pelos juízes de acordo com critérios sensoriais das categorias indicadas pelas cervejarias no ato da inscrição, de acordo com o guia "*Brewers Association 2025 Beer Style Guidelines*", que pode ser acessado através do link https://cdn.brewersassociation.org/wp-content/uploads/2025/06/20143326/2025_BA_Beer_Style_Guidelines.pdf
- 6.2. Os juízes avaliam as cervejas em suas respectivas categorias, e nenhum juiz avaliará todas as categorias. Caso algum juiz seja cervejeiro ou dono de cervejaria ele não poderá julgar uma categoria em que tenha uma de suas cervejas inscritas. O julgamento é feito às cegas, sem o conhecimento de qual cerveja e de qual cervejaria estão sendo julgadas. As cervejas inscritas são julgadas somente pelos seus méritos sensoriais e de acordo com a sua categoria como descrita no guia de estilos. Os juízes também determinam como "cervejas vencedoras" as cervejas que se enquadram estritamente em sua categoria. Eles também devem fornecer um feed-back conciso e preciso, de forma escrita, contendo os pontos positivos da cerveja assim como os defeitos notados durante o julgamento.

7. Premiação

- 7.1. Caso os juízes determinem que existam excelentes cervejas de acordo com a categoria, serão concedidas Medalha de Ouro, Medalha de Prata e Medalha de Bronze para as três melhores cervejas de cada categoria, de acordo com o seguinte:
- 7.1.1 Medalha de Ouro: Uma cerveja de classe mundial que exemplifica fielmente o estilo, apresentando o equilíbrio apropriado de sabor, aroma e aparência.
- 7.1.2. Medalha de Prata: Uma cerveja excelente, podendo desviar sensivelmente dos parâmetros do estilo mantendo estreita semelhança com o estilo e apresentando excelente sabor, aroma e aparência.
- 7.1.3. Medalha de Bronze: Um belo exemplar do estilo, podendo desviar sensivelmente dos parâmetros do estilo e/ou apresentar defeitos mínimos em sabor, aroma ou aparência.

- 7.2. Ao final dos julgamentos haverá uma rodada final entre todas as cervejas premiadas com Medalha de Ouro para escolher a melhor cerveja do concurso, denominada *Best of Show (BOS)*.
- 7.3. A inscrição da cervejaria implica automaticamente na aceitação dos critérios de premiação do Concurso Melhor IPA do Brasil.
- 7.4. O anúncio dos vencedores e a entrega dos prêmios acontecerá no evento “IPA Day Brasil”, a ser realizado no dia 22 de Novembro de 2025.

8. Informações Gerais

- Divulgação do concurso e do regulamento: 03 de outubro de 2025.
- Período de inscrição: de 03 de setembro a 14 de novembro de 2025.
- Valor da taxa de inscrição por cerveja: R\$150,00 (cento cinquenta reais) no primeiro lote.
- Pagamento da taxa de inscrição: de 29 de setembro a 14 de novembro de 2025.
- Recebimento das amostras: de 7 a 17 de novembro de 2025.
- Julgamento das cervejas: 20 e 21 de novembro de 2025 na Loja da Cervejaria SP-330.
Anúncio dos vencedores e entrega de prêmios: 22 de novembro de 2025 no IPA Day Brasil.

9. Contato

- 9.1. Questões sobre cadastros, inscrições de cervejas, uso do sistema Eventiza, taxas e/ou regulamento, além de dúvidas ou resoluções de problemas envie e-mail para falecom@ipaday.com.br

10. Lugar de entrega das amostras

- 10.1. As amostras vão ser recebidas na Loja da Fabrica da SP 330 no Bonfim Paulista, Ribeirão Preto.

Loja da Fabrica SP 330:

Av. Dr. Maury Elmor Tavares, 650 - Bonfim Paulista, Ribeirão Preto - SP, 14035-150

Horários: Segunda feira das 8 as 14h.

Terça a Sexta feira das 14 as 20h.

Sábado das 11 as 19h.

As mostras enviadas fora desse horário não vão ser recebidas.

11. Direitos de Imagem e Divulgação

11.1. Ao realizar a inscrição no concurso, a cervejaria autoriza automaticamente a utilização de sua marca, logotipo e nome comercial, bem como dos nomes e rótulos das cervejas inscritas, em materiais de divulgação relacionados ao concurso, incluindo, mas não se limitando a: site oficial, redes sociais, materiais impressos, audiovisuais, releases para imprensa e conteúdos de pós-evento.

11.2. Essa autorização é gratuita, irrevogável e irretratável, abrangendo todo o território nacional e internacional, sem limitação de prazo, exclusivamente para fins de divulgação institucional, promocional e jornalística do concurso e dos eventos associados ao IPA Day Brasil.

11.3. A organização se compromete a não utilizar as marcas, logotipos e rótulos das cervejarias em ações comerciais ou promocionais de terceiros sem autorização prévia e expressa da respectiva cervejaria.

11.4. A inscrição no concurso implica automaticamente na plena aceitação desta cláusula pelas cervejarias participantes.

Ribeirão Preto, 03 Outubro de 2025

Tio Limongi
Rafa Moschetta